



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 190/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DA EDUCAÇÃO, BAIRRO PORTO DA ROÇA, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a **Sr<sup>a</sup>. Thais Oliveira de Sousa Amorim**, portadora da carteira de identidade nº 22.210.143-8 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 123.615.907-19.

**CONTRATADA: WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA.**, com sede na avenida Nossa Senhora de Copacabana nº 195 – salas: 1310/1311 – Copacabana – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 86.986.189/0001-59, representada pelo sócio **Sr. Wladimir Luiz Alves**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 51.419-D, expedido pelo CRE/RJ e CPF (MF) nº 551.334.957-49.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 190/2023, resultante da Concorrência Pública nº 011/2023, conforme Processo Administrativo nº. 5.821/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da execução, o **ACRÉSCIMO** e a **SUPRESSÃO** do contrato nº 190/2023, firmado entre as partes em 30/08/2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 190/2023 pelo prazo de **60 (sessenta) dias**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o Contrato nº 190/2023 em **24,70% (vinte e quatro inteiros e setenta centésimos por cento)** no valor de **R\$ 5.155.791,52 (cinco milhões, cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)**.



#### **CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO**

2. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido o contrato nº 190/2023 em **6,93%** (seis inteiros e noventa e três centésimos por cento) no valor de **R\$ 1.466.589,56** (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**

1. O valor do contrato, após o acréscimo de 24,70% (vinte e quatro inteiros e setenta centésimos por cento) e a supressão de 6,93% (seis inteiros e noventa e três centésimos por cento) é de **R\$ 24.438.971,36** (vinte e quatro milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT. 12.361.0003.1.043, ND nº 4.4.90.51.06.00, FR: 157300, da vigente Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA– DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 5821/2021, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II e no artigo 65, inciso I, “a” e “b”, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, 16 de outubro de 2024.**

---

**Thais Oliveira de Sousa Amorim**  
**Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia**  
**Contratante**

---

**WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA.**  
**Representante: Wladimir Luiz Alves**  
**Contratada**



**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_